

Projeto de Lei do Legislativo nº. 001/2021

Rochedo/MS, 23 de fevereiro de 2021.

Autoria: DA VEREADORA FÁTIMA QUEIROZ BILSKI

**Ementa: PODER LEGISLATIVO** 

"Dispõe sobre a denominação de vias e logradouros públicos no Bairro Parque dos Diamantes e dá outras providências"

A Vereadora **FÁTIMA QUEIROZ BILSKI**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal artigo 21, inciso XII, "a" e o artigo 37, inciso XII do Regimento Interno desta Casa de Leis, coloca para análise, votação e aprovação o seguinte Projeto de Lei:

Resolve:

Art. 1º. A continuação após a birfucação que inicia na Rua IZIDO CIPRIANO DA CRUZ, entre as Ruas JOAQUIM QUEIROZ e LUZIANO DOS SANTOS no Bairro ZACARIAS SOUZA MARQUES, até a antiga Rua JÁU hoje com o nome de MAURO PEREIRA DE MOURA, localizada no Bairro Parques dos Diamantes passa a ser denominada "RUA MARIA DE LOURDES SILVA MOURA".

Art. 2 º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações "Ademar Gomes Sandim", em Rochedo 18 de Março de 2021.

FÁTIMA QUEIROZ BILSKI VEREADORA – PSDB



## **JUSTIFICATIVA**

A Rua Otacílio Borges de Rezende faz uma bifurcação entre as ruas acima mencionada ficando esta parte com muita dificuldade para entrega de mercadorias, correspondências e até mesmo a localização dos imóveis e pessoas, sendo uma solicitação dos moradores locais a troca do nome tornando-se Rua "MARIA DE LOURDES SILVA MOURA".

FÁTIMA QUEIROZ BILSKI VEREADORA – PSDB